



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2021, Edição nº 5487, Página nº 07 e 08

DECRETO Nº 4.693/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão do Art. 16, § 3º da [Lei Orgânica do Município](#);

Considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, alínea “g” da [Lei Municipal nº 1.539](#), de 24 de abril de 2013;

Considerando os requerimentos formulados em atendimento ao Art. 4º da [Lei Municipal nº 1.539](#), de 24 de abril de 2013;

Considerando a análise dos requerimentos pela Comissão de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Nova Santa Rosa e seu deferimento conforme a Ata de reunião realizada em 12 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a celebração dos Termos de Permissão de Uso para a cessão das máquinas abaixo especificadas para as seguintes pessoas Jurídicas do Município de Nova Santa Rosa:

I - ELOISA GRÜTZMANN 06078097954, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.012.276/0001-71, localizado a Rua Gustavo Bucholz,957, no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com o seguinte bem:

a) 01 (uma) Máquina de Costura Industrial Reta, Completa e revisada incorporado ao patrimônio público.

II- SIMONE BUERA BREMER 01204320993, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.132.425/0001-36, localizado Avenida Santo Cristo,1350, no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- a) **01 (uma) Máquina de Costura Industrial Reta**, marca Shanggong, Completa e revisada – incorporado ao patrimônio público.
- b) **01 (uma) Máquina de Costura Industrial Pespontadeira**, Completa e revisada – incorporado ao patrimônio público sob o nº3004

IV – ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA 03289120937, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29/934.979/0001-57, e localizado a Rodovia PRT – 491 NST/MARIPA no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná,

- a) **01 (uma) Máquina Industrial Poliborda Manual de Mármore e Granitos**, incorporado ao patrimônio público.

Art. 2º A Permissão de Uso, de que trata o Art. 1º deste decreto, será de 3 anos, nos termos do Art. 7º, inciso II da [Lei Municipal nº 1.539/2013](#), a contar da assinatura do termo de permissão de uso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de março 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.